



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, sendo classificada na seguinte dotação orçamentária, cujo saldo é suficiente para respaldá-la:

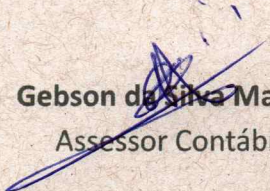
Deslocamento do Parlamento Jovem: 01 01 031 100 20110 339033 - Passagens e desp. com deslocamentos

Objeto: Contratação de empresa de transporte para a disponibilização de veículo tipo micro-ônibus, visando o traslado de participantes e coordenadores do programa Parlamento Jovem, da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, para viagens que terão como destino Três Corações, Belo Horizonte e demais cidades com interesse pedagógico no decorrer do programa, totalizando ao final do contrato 8000 quilômetros (KM)

Valor médio estimado: R\$ 59.800

Prazo da contratação (execução da despesa): 06 (doze) meses.

São Tomé das Letras, 08 de maio de 2024.


Gebson de Silva Maciel
Assessor Contábil